

PORTARIA PRESI-DE Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo concedido ao grupo de trabalho, instituído pela Portaria PRESI-DE 39, de 28 de 11 de dezembro de 2018, que tem a finalidade de atualizar o estudo de viabilidade de concessão de empréstimo a participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

